



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Instalação de Prontuário Eletrônico, capacitação e acompanhamento de todos os profissionais da Atenção Básica por um período estimado em 60 dias..

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Manoela Janethe Barros Costa (060.813.794-42), objetivando o Instalação de Prontuário Eletrônico, capacitação e acompanhamento de todos os profissionais da Atenção Básica por um período estimado em 60 dias. ,com o valor total julgado de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 26/04/2018

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Manoela Janethe Barros Costa (060.813.794-42), referente à Instalação de Prontuário Eletrônico, capacitação e acompanhamento de todos os profissionais da Atenção Básica por um período estimado em 60 dias. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 26/04/2018

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 26040001/2018

Objeto: Instalação de Prontuário Eletrônico, capacitação e acompanhamento de todos os profissionais da Atenção Básica por um período estimado em 60 dias..

Contratante: Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste

Contratado: **Manoela Janethe Barros Costa (060.813.794-42)**

Valor Total Julgado: R\$ 4.200,00

Base legal: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 26/04/2018